

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1269 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA
DAS MERCÊS GONÇALVES COSTA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES COSTA**, a via pública que dá início na Rua Pedro Torquato da Silva com término na CE 187 – Alto Nelândia – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas denominativas com o nome reduzido à “**MERCÊS GONÇALVES**”.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de setembro de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal